JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2683
10 DE SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

NÚCLEO PARLAMENTAR 2

LEI ORDINÁRIA N° 3478/2026 2

LEI ORDINÁRIA N° 3479/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO Nº327/2026 3

PORTARIA Nº625/2026 3

PORTARIA Nº627/2026 4

PORTARIA Nº628/2026 5

PORTARIA Nº629/2026 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 8

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2026 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 55/2026 8

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 9

PORTARIA Nº 633, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.026. 9

SAMAE 10

PORTARIA N° 094/2026 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3478/2026

Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel ao Instituto Missionário Cristo Rei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concessão de Direito Real de Uso, ao Instituto Missionário Cristo Rei, entidade de caráter religioso, cultural, educacional e social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.235.280/0001-46, com sede neste Município, à Rua Luiz Carlos Zani, nº 365, da área de terras medindo 2.000,00m² denominada Lote F-8I/A da subdivisão de uma área de terras maior com 5.718,8989m² denominada Lote n°-F-8I(F-Oito-I) da subdivisão do Lote F-8 (F-Oito) da Gleba Ibiporã, com os seguintes limites e confrontações:

I - "De frente para a Rua Alberto Spiaci mede 35,19 metros. Do lado esquerdo de quem da referida Rua se posiciona confronta com o Lote F-8I por uma distância de 60,48 metros. Do lado direito confronta com o Lote F-8I/B por uma distância de 55,17 metros. Finalmente aos fundos confronta com o Lote F-8E, F-8F, F-8G E F-8H por uma distância de 34,62 metros, fechando assim o perímetro descrito encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.".

Art. 2° A área de terras de que trata o artigo 1°, desta Lei, será destinada à implantação de um complexo comunitário, com a finalidade de abrigar espaços adequados para o culto religioso, ambientes destinados à formação catequética e pastoral, salas e estruturas voltadas à complementação educacional, capacitação de jovens e à formação acadêmica com foco na melhoria do rendimento escolar e preparação vestibular, além de espaços para atividades sociais, culturais e comunitárias.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso de que trata esta Lei será de 10 (dez) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que cumprida pela concessionária a finalidade estabelecida no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Na falta de cumprimento do disposto nesta lei e/ou a modificação da finalidade da concessão do imóvel, este reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, como partes integrantes daquele, sem quaisquer indenizações.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão às expensas do concessionário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de setembro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 021/2026

Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: cf85f595-6635-4459-b124-0aa88debc986

LEI ORDINÁRIA N° 3479/2026

Concede a Comenda PAX ET LABOR ao Senhor Claudio Buzeti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Claudio Buzeti, a comenda PAX ET LABOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de setembro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 021/2026

Autoria do Poder Legislativo Municipal (vereador Rafael do Nascimento de Oliveira e José Aparecido de Abreu)

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 11cf9ddd-2afc-44cd-8d87-ed23ea9af5a3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº327/2026

DECRETO N°. 327, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 18618/2026 da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no período de 14 a 28 de setembro de 2026, o servidor **LUAN FELIPE DE PAULA**, matrícula **44191**, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para responder e assinar documentos na ausência do atual secretário, KEMIL EL KADRI, matrícula 46411, em face ao seu período de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita do Município (em exercício)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ad40f693-937f-485a-8e0d-a83ea6034ddb

PORTARIA Nº625/2026

PORTARIA Nº 625, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para participação em Curso de Pós-Graduação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, horário especial para participação em curso de pós-graduação.

Processo Digital	Matrícula	Servidor	Curso	Dias/semana	A partir de	Término
16002/2026	34291	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	Mestrado em Enfermagem	Segunda-feira a sexta-feira	17/08/2026	18/12/2026
16410/2026	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Mestrado em Enfermagem	Terça-feira e quarta-feira	18/08/2026	24/11/2026
17452/2026	43511	EVERTON YUKITA	Doutorado em Serviço Social e Política Social	Terça-feira e sexta-feira	17/08/2026	26/02/2027
14480/2026	44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado em Educação	Quinta-feira	17/08/2026	26/02/2027
15999/2026	53051	LEONARDO GABRIEL DA SILVA	Mestrado em Psicologia	Sexta-feira	17/08/2026	27/02/2027
15351/2026	36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Mestrado em Serviço Social e Política Social	Terça-feira	11/08/2026	31/12/2026
16363/2026	36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	Mestrado em Enfermagem	Terça-feira e sexta-feira	18/08/2026	24/11/2026
13899/2026	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Doutorado em Enfermagem	Terça-feira e sexta-feira	18/08/2026	27/11/2026

Art. 2º Estabelecer que, em razão da concessão de horário especial, os servidores deverão realizar a reposição integral das horas correspondentes à respectiva carga horária regular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 055f314b-a03c-4f74-8f15-8de532835f1e

PORTARIA Nº627/2026

PORTARIA Nº. 627, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Declara Vacância de Cargo por posse em outro Cargo inacumulável.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 51- inciso VI, e artigo 373 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo nº 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Munícipio;

CONSIDERANDO o Pedido do servidor sob o Processo Digital nº. 16145/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a partir de 28 de setembro de 2026, a vacância do cargo público de Agente Municipal de Trânsito, ocupado pelo servidor **GABRIEL DOS REIS BARATTO**, matrícula n° **40571**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º. A vacância de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, correspondente ao período de estágio probatório do Servidor Público Municipal de Londrina, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. O servidor poderá retornar ao cargo de origem desde que haja expressa desistência do estágio probatório ao qual estará submetido, e cujo requerimento deverá ser dirigido ao órgão em que se encontrar sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo a este ente.

Art. 4º. O requerimento de desistência do estágio probatório deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de ter adquirido estabilidade no novo cargo sob pena de perda do direito de solicitar sua recondução ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita do Município (em exercício)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ab6b7b59-2c1c-43dd-b5c0-591c1b7ec628

PORTARIA Nº628/2026

PORTARIA Nº 628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Aplica Pena de Advertência.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026 e decisão do executivo;

CONSIDERANDO o Oficio nº 212/2026 do Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar por infringir o artigo 230, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Penalidade Disciplinar de **ADVERTÊNCIA,** à empregada pública municipal "J.I.", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 004/2026**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 241, da Lei Municipal No. 2236/2008, anotando na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita do Município (em exercício)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4da83503-26ec-4434-9d24-4ed75df1d35c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

PORTARIA Nº629/2026

PORTARIA Nº 629, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I, 95, inciso II, 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689 e 690, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Processos Digitais n$^{os.}$ 11404/2026, 12554/2026, 14497/2026 e 15290/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
23994	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Condutor De Veiculos	45	29/06/2026	12/08/2026
24036	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Educador Infantil 40h	28	18/07/2026	14/08/2026
24020	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	Técnico De Segurança Do Trabalho	60	02/08/2026	30/09/2026
23966 24037	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitário De Saúde	62	01/07/2026	31/08/2026
24029	47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira – Inglês)	61	01/08/2026	30/09/2026
24058	26581	ANA MARIA UMBELINO	Atendente De Berçario	62	01/07/2026	31/08/2026
24016	43101	AUGUSTO SEMPREBON	Operador De Maquinas Motrizes	62	01/07/2026	31/08/2026
24018	45091	CARLA SANTOS RIGONI	Tecnico De Enfermagem	30	08/07/2026	06/08/2026
24033	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Tecnico De Enfermagem 30h	61	01/08/2026	30/09/2026
24033	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Auxiliar De Enfermagem - 30h	61	01/08/2026	30/09/2026
23969	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	60	30/06/2026	28/08/2026
24047	17561	CELIA BALADELE NEVES	Educador Infantil 40h	60	14/07/2026	11/09/2026
24038	38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	Tecnico De Enfermagem	58	04/08/2026	30/09/2026
23968	32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	62	01/07/2026	31/08/2026
24013	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	62	01/07/2026	31/08/2026
24046	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	Auxiliar De Saúde Bucal	23	22/07/2026	13/08/2026
24009	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	Agente Sanitário	56	07/07/2026	31/08/2026
23980	44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	Educador Infantil 40h	42	01/07/2026	11/08/2026
23978	36491 43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	29	30/06/2026	28/07/2026
24012	30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	Zelador	46	01/07/2026	15/08/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

24040	47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	60	20/07/2026	17/09/2026
24049	41521	JOAO MARCOS SILLA	Agente Sanitario	92	01/06/2026	31/08/2026
24055	17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	Tratorista	60	03/07/2026	31/08/2026
24028	30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	Agente Sanitario	61	01/08/2026	30/09/2026
23970 24039	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor De Veiculos	62	01/07/2026	31/08/2026
23965	21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	Assistente De Obras E Limpeza	37	01/07/2026	06/08/2026
24060	45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	Psicologo	31	01/07/2026	31/07/2026
23967	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	33	01/07/2026	02/08/2026
24034	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Enfermeiro	61	01/08/2026	30/09/2026
23973	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	Fiscal De Obras E Posturas	62	01/07/2026	31/08/2026
23957	39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	Auxiliar Administrativo	30	05/05/2026	03/06/2026
24010	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	Auxiliar De Enfermagem - 30h	60	06/07/2026	03/09/2026
23979	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	62	01/07/2026	31/08/2026
23956	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE	Educador Infantil 40h	62	01/07/2026	31/08/2026
24052	30961	OGMAR DE SOUZA	Zelador	61	01/08/2026	30/09/2026
24041	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Tecnico De Enfermagem	48	01/08/2026	17/09/2026
23959	39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	Educador Infantil 40h	53	26/06/2026	17/08/2026
24027	48631	RENATA AMBROSIO FARIA	Educador Infantil 40h	27	18/07/2026	13/08/2026
23958	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Técnico De Enfermagem	62	01/07/2026	31/08/2026
24008	20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	Assistente De Obras E Limpeza	60	03/07/2026	31/08/2026
24004	38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	30	30/06/2026	29/07/2026
24059	36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	Educador Infantil 40h	30	02/07/2026	31/07/2026
24025	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Zelador	74	19/06/2026	31/08/2026
24007	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	Agente Comunitario De Saude	56	07/07/2026	31/08/2026
24022	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar De Enfermagem - 30h	30	16/07/2026	14/08/2026
24053	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Tecnico De Enfermagem 30h	59	24/07/2026	20/09/2026

Art. 2º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
23961	50501	ISABELI COSTA MARCAL	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	16	28/06/2026	13/07/2026
24050	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	31	01/07/2026	31/07/2026
24004	50111	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	30	30/06/2026	29/07/2026

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º. Conceder às empregadas públicas abaixo relacionadas, afastamento de suas atividades, por estar em Auxilio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
24030	90581	APARECIDA SOARES GARCIA	Agente Comunitário De Saúde	15	23/07/2026	06/08/2026
23981	90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTA	Odontólogo	14	06/07/2026	19/07/2026

Art. 4º. Permanecer afastado de suas atividades, às empregadas públicas abaixo relacionadas, por continuar em Auxílio-Doença.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
Atestado - INSS	90581	APARECIDA SOARES GARCIA	Agente Comunitário De Saúde	15	07/08/2026	21/08/2026
Atestado - INSS	90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTA	Odontólogo	16	20/07/2026	04/08/2026

Art. 5º. Fica estabelecido, o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 92117e1f-88ad-4f18-bd52-416ace4f46f9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PMI

Tipo: Menor Preço, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, EM LOTE ÚNICO E SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ENTREGA DE 06 (SEIS) PÓRTICOS METÁLICOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS, INCLUINDO BASES DE CONCRETO ARMADO PARA APOIO ESTRUTURAL, ESCULTURAS ILUMINADAS EM FORMATO DE ANJO, ELEMENTOS ORNAMENTAIS, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA "RUA DOS ANJOS", INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO NATAL DE IBIPORÃ - PARANÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da ordem serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Data disputa de lances: 25/09/2026 às 09h00min.

Valor Máximo Total: R$ 427.837,38 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no Portal da Transparência do Município.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 0b41528f-2878-4306-aabf-1f42e1ea90d5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 55/2026

MODALIDADE: PREGÃO 55/2026

A Prefeita do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de empilhadeira elétrica,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
COMÉRCIO DE ESTRUTURAS DE ARMAZENAGEM PIASSA E BASANI LTDA	R$ 88.345,52 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
LUMA LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA	R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 5d69dd5e-d37f-418a-a40d-90019191ba72

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 633, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 49/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 233/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 101/2.026, Pregão Eletrônico nº 49/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração e Chefe do Executivo, Sr. **Juarez Afonso Ignácio**, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Júlio Cesar Dutra**, o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Kêmil El Kadri**, o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Atef El Kadri,** a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. **Luciana Masson**, o Secretário Municipal de Obras, Sr. **Junior Frederico Aliano**, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Ester Rosana de Moura da Costa**, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Leiliane de Jesus de Martin Lopes Vilar,** a Secretária Municipal de Agricultura, Sra. **Roberta Rossato**, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. **Claudio Marcos Gozzo,** o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. **Manoelino de Carvalho**, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. **Sandra Cleia da Silva**, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. **Paulo Cesar Domingues Balconi**, o Secretário Municipal do Trabalho, **Gustavo Tonelli de Sá**, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Sra. **Evely Aparecida Candido Zeferino**; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal do Contrato os servidores: **Eli Ferreira Batista, Alan Diego Ferreira, Gabriel dos Reis Baratto, Valdecir de Oliveira Farinácio, Agnes Romagnolo, Camila Ravanhani, Claudio Luis Moreira, Elaine Eskildssen, Marianna Soares Reghin Welani, Jorge de Souza Oliveira, Rafael Alves da Silva, Fabrício Cardoso Petri, Fabio Alessandro Giroldo, Ana Paula Ribeiro Pelisson, Renan Ricardo de Souza, Valéria Borges Breda, Wescley Rene da Silva, Júnior Ap. Scapelato, Jayme Luiz Lino, Emerson José de Oliveira, Adaueber de Paula Rodrigues, Adriano Montanari, Ariane Cristina de Oliveira, Tatiana Franco Garcia, Patricia Santos Manoel, Marcio Pedro Dos Santos, Patricia Santos Manoel, Marcio Pedro Dos Santos, Juliana Cruzatti Vicente, Leonardo de Assis Carvalho,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2.026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30.

Proc. Adm. nº 101/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.026 **– Contrato nº** 233/2.026 **– Protocolo nº** 760/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R$ 2.549.790,85 e taxa de administração de -5,12%.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 633, de 08 de setembro de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 633, de 08 de setembro de 2.026

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
161	05002041220005203333390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 60045714-a0a8-4fbe-bffb-41568b9e086c

SAMAE

PORTARIA N° 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de setembro de 2026, a Sra. MARIA BEATRIZ HOFFMANN, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Saneamento, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada por meio do Edital nº 022 de 25/08/2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.672/2026 de 25/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de setembro de 2026.

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente Interina

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: fbb7fe09-1533-439f-8f42-2d7a3f928339

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

Maricélia Soares de Sá
Prefeita em Exercício

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-10T19:00:00-0300